



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

*"Fundada em 15 de agosto de 1853"*  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Departamento de licitações e compras



### HOMOLOGAÇÃO

**CONSIDERANDO** os Autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial nº 017/2018, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MARMITAS PARA ALMOÇO PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO CAPS AD EM TRATAMENTO DE FORMA INTENSIVA E SEMI INTENSIVA, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO**, Proveniente do Processo Administrativo nº 418-PG/2018.

**CONSIDERANDO** a inexistência de interposição de recursos quanto ao objeto do referido **Pregão Presencial**, bem como o relatório de Sessão, no qual as empresas:

- **SUELLEN MULLER MARTINS - CNPJ nº 24.025.806/0001-00, (ITEM UNICO)** no valor global de **R\$ 29.760,00 (Vinte e nove mil, setecentos e sessenta reais)**;

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nº 10.520/02, 8.666/93, Decreto Municipal nº 5.205/2013 e demais legislações pertinentes.

#### RESOLVE:

**I- ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, Art. 1º, do Decreto Municipal nº 6594/2013;

**II- DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de preços;

**III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da lei.

Jahu, 21 de Fevereiro de 2.019.

**SILVIA HELENA SORGI**  
**SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

